



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Nova Viçosa, 20 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005-2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, como se aqui estivesse transcrito, e **RATIFICO** a decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Viçosa referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005-2025, para contratação da empresa **AUTO POSTO CATAVENTO LTDA**, CNPJ nº 02.725.060/0001-05, estabelecida na Av. Oceânica, nº 1.000, Pres. José Sarney, Nova Viçosa – BA, CEP 45.920-000, para fornecimento parcelado de combustível, tipo gasolina, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa, no valor de **R\$ 58.565,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, contratação esta efetuada com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, pelo que, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a publicação dos atos do Diário Oficial do Município.

RENATO LOPES LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA